



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 – DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

(DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, do exercício de 2020, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-003264.989.20-3.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1º de novembro de 2022.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 1º de novembro de 2022.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

